

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rúbrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
 Número: P. R.
7211

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2012 A 2013
 PRESIDENTE: Túlio Ferraz VICE-PRESIDENTE: Carlos R. Lima
 1º SECRETÁRIO: Fabrizio Soares 2º SECRETÁRIO: Lucas Mourais

ASSUNTO:
P. R. N° 10/2013

INICIATIVA:
EDIL WILSON DILLEM

HISTÓRICO:
 Modifica o art. 1º da Resolução N° 007 de 21/12/1999 que institui título de Vereador do Píulo^o no município de Cachoeiro de Itapemirim.
 Retirado a pedido do Autor
 Sala das Sessões 06/05/13
 Procurador Geral Legislativo
OP/CM/GP N° 048/2013

LEITURA: _____ / _____ / _____
 1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
 2ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12013

DOCUMENTO	P. R.
PROTÓCOLO GERAL	7211/13
NÚMERO PRÓPRIO	10
DATA DE PROTOCOLO	19/04/13

Modifica o Art. 1º da Resolução nº 007 de 21/12/1999, que institui Título de "Vereador do Século" no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º - O Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica criado o título de "VEREADOR DO SÉCULO" que será concedido aos vereadores que tiverem sido eleitos por um mínimo de 05 (cinco) mandatos pelo voto popular em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de Abril de 2013.

Wilson Dillen do Satos
Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12/2013

DOCUMENTO:	P. R.
PROTÓCOLO GEN.:	7211/13
NÚMERO PRÓPRIO:	10
DATA PROTOCOLO:	19/04/13

Modifica o Art. 1º da Resolução nº 007 de 21/12/1999, que institui Título de "Vereador do Século" no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º – O Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica criado o título de "VEREADOR DO SÉCULO" que será concedido aos vereadores que tiverem sido eleitos por um mínimo de 05 (cinco) mandatos pelo voto popular em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art.2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de Abril de 2013.

Wilson Dillem do Sato
Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
①

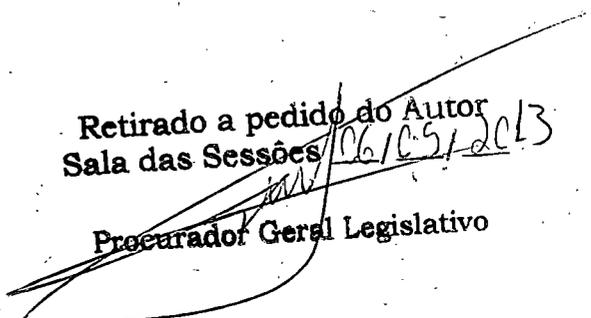
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	Dec. V.
PROTOCOLO GERAL:	7606/13
NÚMERO PRÓPRIO:	360/13
DATA PROTOCOLO:	06/05/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano Brasileiro - PRB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência requerer a retirada do Projeto de Resolução nº 10/2013, protocolado dia 19/04/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2013.


WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

Retirado a pedido do Autor
Sala das Sessões 06/05/2013

Procurador Geral Legislativo

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
/

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	Rel. V.
PROTOCOLO GERAL:	4606/13
NÚMERO PRÓPRIO:	360/13
DATA PROTOCOLO:	06/05/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano Brasileiro - PRB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência requerer a retirada do Projeto de Resolução nº 10/2013, protocolado dia 19/04/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2013.

WILSON DILEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
[Handwritten signature]

OF/CM/GP Nº. 048 / 2013

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2013.

Exmo. Sr. Wilson Dillem dos Santos
Vereador PRB

Prezado Vereador,

Em observância ao disposto no artigo 118; *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis e atendendo ao Requerimento nº. 360/2013 (02 de maio de 2013), estamos devolvendo o Projeto de Resolução nº. 011/2013, em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

Recebi em 09/05/2013
[Handwritten signature]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

1	-	19	104	113	-	Protocado com 3 folhas.
2	-	06	105	12013	-	Requerimento nº 350/2013 - fls. 04/05
3	-	10	105	12013	-	OF/CM/GP nº. 048/2013 fls. 06
4	-	/	/	/	-	
5	-	/	/	/	-	
6	-	/	/	/	-	
7	-	/	/	/	-	
8	-	/	/	/	-	
9	-	/	/	/	-	
10	-	/	/	/	-	
11	-	/	/	/	-	
12	-	/	/	/	-	
13	-	/	/	/	-	
14	-	/	/	/	-	
15	-	/	/	/	-	
16	-	/	/	/	-	
17	-	/	/	/	-	
18	-	/	/	/	-	
19	-	/	/	/	-	
20	-	/	/	/	-	